



**PORTARIA SME Nº 128, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** o (a) servidor (a) **MARCÍLIO CARLOS TEIXEIRA**, matrícula nº **120246**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, no (a) **CMEB EVA MARRA ROCHA**, no período matutino e vespertino.

**Art. 2º** O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10(dez) de janeiro de 2025.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

